

PORTARIA Nº 8.508, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

(Vide Texto Original)

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando as disposições do ofício nº 10/2017, Protocolo nº 183/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a seguinte Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o exercício de 2017, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Fabiano César Rodrigues Batista – titular (Presidente); [\(Alterado pela Portaria nº 8.554/2017\)](#)

II - Milton Vieira dos Reis – titular;

III - Isaias Pereira – suplente;

IV – Elisroberto Ponciano – suplente. [\(Alterado pela Portaria nº 8.554/2017\)](#)

Art. 2º A Comissão terá por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando o lote ou serviço, quando houver divergência.

Art. 3º Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pela Comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal